



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA – SÍNTESE DE REUNIÃO

Data: 22/08/2025

Horário de início: 10h25min

Horário de término: ~~XXhXXmin~~ 14h10min

Local: Rua Borges Lagoa, 1230, São Paulo/SP

Presentes:

Representantes da APROFEM: Andrea Aydar, Débora Dimitrov, Margarida Genofre, Simone Assumpção

Representantes do SINDSEP: Adriana Ferreira da Silva, Carlos Cardoso, Elionara Ribeiro, Maciel Nascimento

Representante da SEGES: Lucas Araujo

Representantes da SME: Gildo Santos, Karen Andrade, Lucimeire Santana, Lygia Nader, Mariza Kubo, Paula Carvalho, Samuel Godoy, Sueli Mondini

MANIFESTAÇÕES DOS PRESENTES

A reunião foi convocada em cumprimento ao compromisso firmado no dia 11/07/2025, quando foi estabelecido um calendário de reuniões para discussão de pautas de reivindicação conjuntas das entidades. Foram convidados para a reunião, por meio de ofícios individuais, os representantes de APROFEM, SEDIN, SINDSEP, SINESP e SINPEEM. O calendário de reuniões também foi noticiado amplamente no sítio eletrônico oficial da SME e em seu perfil oficial no Instagram. Estiveram presentes somente os representantes de APROFEM e SINDSEP.

SINDSEP iniciou sua manifestação argumentando que os itens relacionados à Lei 18.221/2024 já foram exaustivamente discutidos em outras ocasiões, e que a publicação do decreto do PDE 2025 expressa um tratamento desigual entre escolas da rede, diferentemente do que vinha sendo feito nos últimos anos. Já em relação ao projeto Aprimorando Saberes, o SINDSEP expressa surpresa com a nova convocação dos 25 diretores, após decisão judicial, e lamenta que o projeto seja continuado dessa forma. Em seguida, argumentou sobre a necessidade de realização de concursos e nomeações (em vez de contratação de temporários), e listou outras reivindicações do Sindicato, que envolvem condições para readaptados, possibilidade de adesão à JEIF e demais pontos já discutidos antes.

APROFEM manifestou-se argumentando que a Lei 18.221/2024 modificou leis mais antigas e consolidadas, e que impactou negativamente a vida funcional dos servidores da educação, chamando atenção especial para aspectos de saúde física e mental. Argumentou que os servidores readaptados, muitas vezes, deixam a função pedagógica porque não podem manter essas atividades, e a lei impõe uma punição ao direcioná-los para esse tipo de atividade. Quanto à JEIF, destaca que os servidores readaptados não estão em função incapacitante, e por isso não poderiam perder o direito a essa jornada. Já em relação à possibilidade de extensão dos contratos temporários por até 5 anos, entende que isso expressa uma intenção de não realizar mais concursos públicos. Quanto ao quadro de apoio, também enxerga precarização de condições de trabalho. Em relação à atribuição

Lu [assinatura] S [assinatura] SP [assinatura] AP [assinatura] S [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]



de aulas por diretores de escola, APROFEM percebe uma insegurança quanto à possibilidade de manter acúmulo lícito de vínculos.

Carlos, diretor de escola convocado no âmbito do projeto Aprimorando Saberes, afirma que SME vem desconsiderando a ciência e usando de truculência no trato com os servidores públicos, especialmente no que diz respeito à formação. No projeto Aprimorando Saberes, afirma que os diretores estão sendo tratados com punição, que a formação é de baixa qualidade, que as pessoas que ministram a formação não têm competência técnica para discutir gestão escolar, e que a preocupação da SME é com privatização da educação, pois a literatura demonstra que a meritocracia degradou o sistema educacional em outros países. Afirma que a seleção das escolas prioritárias não tem embasamento técnico nenhum, que as escolas foram selecionadas aleatoriamente pelo IDEB, e que a metodologia não é replicável. Questiona a quem compete garantir a estrutura das escolas, já que as escolas têm sido precarizadas por conta de interesses mercantis.

Adriana, professora readaptada desde 2018, argumenta que adoeceu trabalhando, e que se sente sem valor e tratada com desmerecimento pela Secretaria. Afirma que conseguiu ressignificar o trabalho e tem alegria ao desenvolver suas novas funções, mas que a publicação da Lei 18.221/2024 trouxe surpresa e insegurança a todos os professores readaptados. Junto a isso, afirma que COGESS trata os servidores como lixo e como golpistas, pois não reconhece suas doenças e seus impedimentos, praticando assédio moral e crueldade. Afirma que começou a haver negativas a pedidos de novas licenças e prorrogação de licenças, que professores readaptados e com doenças ortopédicas tiveram que voltar para as salas de aula, e que isso expressa uma grande desvalorização dos servidores adoecidos. Apresentou uma lista de 19 tópicos trazida após discussão com seus colegas:

- Quantidade de módulos por escola em 2026;
- Excedentes serão removidos de ofício?
- Como ficará quem tem dois vínculos?
- Quem perdeu a JEIF em junho vai receber o PDE por JBD, é justo?
- Quem entrou com ação individual e perdeu a JEIF não está amparado pela conquista da ação coletiva?
- Haverá opção de JEIF para readaptados em 2026?
- Qual será o processo do concurso de remoção dos readaptados em 2026?
- Atendimento desrespeitoso em perícias em COGESS
- Professor FUND II readaptado definitivo, removido para EMEI, como ficará sua vida se não há mais readaptado definitivo?
- Licenças médicas negadas e cortadas (reduzidas)
- Por que a PMSP não está cumprindo com a determinação dada em primeira instância, que garante JEIF para todos que perderam em ação individual, sendo que a Justiça determinou até multa?
- Devolverem a JEIF de quem perdeu e pagar retroativo
- Quantidade de readaptados por unidade
- Se o readaptado definitivo não passar em perícia até a remoção, é obrigado a pedir remoção porque não tem sala na escola, ou fica na escola e entra na classificação geral?
- Que o readaptado definitivo possa ficar na escola que está e que se remova só a pedido
- Que o HSPM atenda aos readaptados com prioridade na questão de exames, fisioterapia, e que o médico Ricardo Bastos atenda os readaptados de ortopedia.
- Visitas dos interlocutores nas escolas para saber da nossa real situação
- Mobiliário ergométrico para readaptados por ortopedia

lu



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

- Que o professor readaptado tenha direito a participar integralmente da JEIF, e não só cumprir horário

APROFEM retoma a palavra para tratar sobre educação integral no Município, apresentando documento e argumentando que falta diálogo democrático com as entidades e os interessados. Diz que isso tem sido comum, com atitudes unilaterais, e pede que as entidades sejam ouvidas antes que a SME adote medidas voltadas à educação. Argumenta que, apesar de o projeto político eleito ser diferente daquele defendido pelas entidades sindicais, é necessário que a gestão ouça as entidades com respeito, e que o Secretário Municipal não tem ouvido, e nem o Prefeito. Questiona se a rede tem espaços físicos prontos para a educação integral, assim como recursos materiais, recursos humanos, preparo e formação. Questiona por que a rede não é ouvida antes de se adotarem medidas novas. Argumenta que não é suficiente dizer que a SME conversou com as DRE, porque isso não significa que todos os interessados foram ouvidos. Também questiona se as famílias foram ouvidas, e se a comunidade foi ouvida. Protesta contra a falta de escuta, e pede que além da escuta também haja efetiva incorporação das sugestões dos sindicatos. Afirma que as medidas impactam no acúmulo lícito de cargos, e que o acúmulo é necessário porque os servidores precisam de dinheiro para manter a si e a suas famílias.

Retomando o tema da lei 18.221/2024, informa que a APROFEM não pede a revogação total da lei, porque existem ali dispositivos que beneficiam os servidores públicos, mas destaca artigos que precisam ser revogados: os arts. 1º, 14, 15 e 16 são prejudiciais. A remoção ex-officio deve ser combatida, e por isso o art. 1º precisa ser revogado ou, ao menos, reformulado, para evitar a remoção ex-officio ampla e irrestrita. O art. 14 permite a contratação temporária por até 5 anos, e isso não caracteriza emergência. No art. 15, fica comprometida a autonomia pedagógica das escolas, porque dá poderes ao diretor que deveriam pertencer à comunidade, de maneira coletiva e democrática, e isso desqualifica a comunidade escolar. Outros artigos impõem mais restrições colocadas de forma autoritária e afrontosa à própria Câmara Municipal, em vista de como a matéria foi apresentada e tramitada por lá, inserindo artigos após a aprovação em primeira votação e sem discussão com a comissão de educação ou com as entidades e a população. Isso expressa intenção prévia de contornar o debate democrático, e pode ser questionado política e judicialmente. Afirma que falta diálogo com o Secretário Municipal e o Prefeito, e isso pode indicar medo de discutir e argumentar com os sindicatos. Afirma que os sindicatos não pretendem fazer cogestão, que entendem o papel das entidades sindicais, mas que estão dispostos a conversar, ouvir argumentos e argumentar de volta, de forma dialogada, e que estão dispostos a organizar a categoria em protesto às medidas autoritárias da gestão. Solicita respeito à dignidade do profissional da educação, inclusive quando se encontra em situação de afastamento por saúde, que não espera tratamento especial, mas tão somente que não haja suspensão de direitos e redução de salários. Entende que a garantia constitucional da irredutibilidade de salários se aplica à manutenção da JEIF durante seu tratamento de saúde, e que a perda da jornada é uma violação de direitos. Defende a possibilidade de adesão voluntária à JEIF para todos, de forma que o projeto pedagógico da escola funcione efetivamente, sem descontinuidade e com engajamento de todos os servidores da escola. Em relação ao Plano de Desenvolvimento Individual para diretores de escola, entende que existe uma perda de autonomia da escola, e que instrumentos externos não permitem aferir com fidedignidade o trabalho da equipe e a qualidade acadêmica dos diretores. Questiona que curso pode ser oferecido aos diretores, e quem pode fazer isso na SME. Destaca a falta de capacidade de diálogo do Secretário no que diz respeito ao projeto Aprimorando Saberes, e que os diretores não foram ouvidos quando era importante fazê-lo, restando o caminho judicial. Afirma que ninguém é contra a formação e o desenvolvimento dos diretores, mas que se espera o atendimento efetivo das verdadeiras necessidades dos servidores, e não ideias descoladas da realidade. Destaca que o art. 96 ressuscita a figura de professor-adjunto, mas que nem todas as situações contemplam o acúmulo lícito de

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

depende do esforço conjunto e da abertura à reflexão e do desenvolvimento dos planos de gestão das escolas, pensando em estratégias que possam ser aprimoradas ou mesmo reafirmadas no cotidiano.

APROFEM argumenta que os dados não expressam todos os fatos, e que o projeto parece ser um balão de ensaio. Argumenta que a explicação da Lucimeire mostra que os próprios diretores convocados são as melhores pessoas para desenvolver a aprendizagem em suas escolas e na rede, e que isso não condiz com a realidade, porque uso de amostragem não serve para aprimorar o desenvolvimento das escolas. Lucimeire responde que os dados são apenas dados, que eles são produzidos constantemente pelas escolas, mas que o uso dos dados para atuar sobre a realidade e tomar decisões precisa ser amparado por melhores práticas, como o lançamento tempestivo de informações em sistemas, e que não é possível recortar essas práticas de gestão das práticas pedagógicas.

SINDSEP questiona como estão as escolas prioritárias, em comparação com o início do ano (antes do projeto Aprimorando Saberes), quais são as condições estruturais das escolas e da disponibilidade de recursos e equipamentos, e como a SME está planejando atuar nessa nova fase do projeto. Questiona qual a situação de afastamentos e qual a proposta para que os diretores continuem respondendo pela gestão das escolas, sem ocasionar sobrecarga de trabalho, em vista das atividades formativas. Destaca que os problemas são largamente conhecidos, mas pergunta se COPED acredita que terá sucesso no projeto Aprimorando Saberes, já que o Prefeito afirmou publicamente que as escolas selecionadas são as piores do Município, quando a comunidade está fragilizada, e se esse é um projeto político de governo ou um projeto educacional para a cidade.

Carlos manifesta-se entristecido, argumenta que não há justificativas fundamentadas, e que a explicação dada pela SME é falaciosa. Afirma que a educação é desrespeitada, que a SME nega e despreza o conceito de educação, violando dispositivos constitucionais, e que a proposta de pesquisa-ação apresentada pela SME é falaciosa, pois afasta o pesquisador e seu objeto, e nega as ciências educativas, a serviço de interesses de empresas. Afirma que as escolas estão adoecendo, que os conflitos estão aumentando, e que isso se explica porque o projeto de gestão é violento e autoritário, baseado em coerção e não em convencimento. Argumenta que a SME despreza o fato de que a educação lida com sujeitos, e que não é possível desenvolver a leitura se faltam bibliotecas públicas nas regiões periféricas da cidade, nem desenvolver a educação pública se a gestão repassa a administração de escolas para a iniciativa privada, e se a gestão corta o PTRF, os jogos escolares e a distribuição de insumos como papel higiênico de qualidade. Argumenta que a SME evidencia sua má intenção, e que o Prefeito defende o modelo aplicado pelo Liceu, mas que o Liceu não participa do IDEB. Afirma que a SME parte de uma leitura barata do cartesianismo para defender interesses escusos, que a justificativa apresentada pela SME é uma ofensa e um desrespeito aos gestores educacionais e ao legado de Paulo Freire. Afirma que a SME não traz ciência, mas sim uma manipulação de dados para justificar uma privatização, numa relação de opressão aos servidores.

Karen (SME/COPED) apresenta o Núcleo de Acompanhamento das Aprendizagens, existente há alguns anos no âmbito da COPED e elenca algumas características da proposta da SME para o projeto Aprimorando Saberes, mencionando como o material tem sido disponibilizado aos participantes. Argumenta que o IDEB se fundamenta na permanência dos estudantes nas escolas, apesar de haver críticas a esse índice entre a comunidade acadêmica e da gestão educacional, e que não é possível negar aos estudantes o desenvolvimento de suas aprendizagens. Afirma que olhar para o IDEB também inclui olhar para os diretores, ouvi-los, promover reflexões junto a esse grupo e pensar coletivamente sobre suas atividades cotidianas e seus desafios, em vista

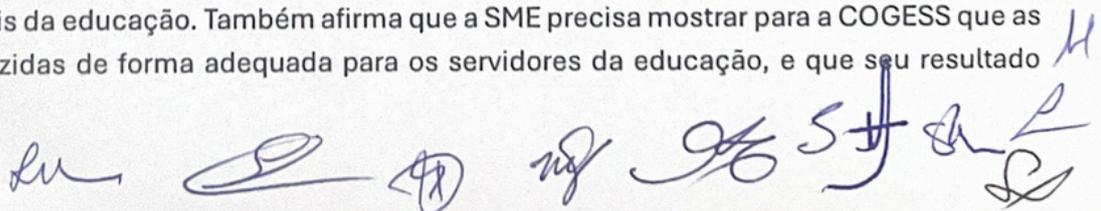
Lu [assinatura] B SP [assinatura] 5 [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

da realidade de cada escola, em conjunto com os diretores regionais e demais gestores da rede municipal de educação. Afirma que é necessário atuar com consistência, e que ainda que haja críticas à adoção do IDEB como critério de base, esse é o índice disponível como referência para avaliação nacional do desenvolvimento das aprendizagens, inclusive para balizar decisões referentes à equidade entre estudantes de diferentes grupos demográficos, considerando que todos têm direito a aprender. Lucimeire (SME/COPED) afirma que um dos objetivos da SME é garantir que os estudantes possam seguir o caminho de vida que eles queiram, e que para isso é necessário garantir as aprendizagens básicas propostas pelo currículo da cidade e pela BNCC. Nesse sentido, argumenta que os formadores são profissionais da própria rede municipal, que os saberes de diferentes pessoas e unidades se juntam para garantir o desenvolvimento das aprendizagens, e que a SME acredita que essas ações em conjunto são um dever da Secretaria, considerando resultados de avaliações internas e externas, para garantir equidade entre as aprendizagens de diferentes grupos de estudantes. Informa que as ausências dos estudantes são um problema de toda a rede, não somente das unidades prioritárias, e que a frequência dos estudantes também é uma questão trabalhada pelo NAC e que deve ser enfrentada por toda a rede. Estudantes com frequência muito baixa (até 25%) são objeto de busca ativa mais intensa, assim como há ações desenvolvidas para apoiar os demais, conforme seu nível de frequência. Afirma que o Programa Juntos pelas Aprendizagens abrange diversos projetos e iniciativas conjuntos para desenvolver e garantir o direito às aprendizagens de todos os estudantes. Em seguida, apresentou dados coletados nas provas Saberes e Aprendizagens e avaliações da COPED sobre os desafios relacionados aos níveis de aprendizagem dos estudantes da rede, fazendo referência a ações proativas das escolas voltadas ao planejamento das ações pedagógicas baseadas nessas informações. Quanto à atuação administrativa dos diretores, reiterou que o projeto propõe que eles tenham tempo para dedicação ao percurso formativo, e que tenham uma carga horária reservada para as atividades na escola, sem ocasionar sobrecarga, e que isso será acompanhado paulatinamente durante o decorrer do projeto. Quanto à distribuição de recursos financeiros para as escolas, as necessidades são mapeadas e levadas em conta pela Secretaria.

SINDSEP argumenta que não é contrário ao uso de avaliação externa em sentido amplo (destacando que consideram necessário rever essas avaliações, seus conc), ou contra o direito das crianças de aprender e entrar na universidade, mas sim ao método usado pela SME para uso dessas avaliações e tomada de decisão autoritária e unilateral, sem discussão com quem está nas escolas. Afirma que, se não houver uma revisão de metodologia, o resultado será muito negativo, e os objetivos não serão atendidos.

Quanto aos itens relacionados com profissionais readaptados, Mariza (SME/COGEP) informa que as questões são muito complexas e vêm sendo analisadas pela equipe técnica.

SINDSEP afirma que existe uma distância entre as práticas da SEGES e as da SME, e que é preciso estabelecer integração real entre as ações das Pastas, especialmente no que diz respeito aos profissionais readaptados. Afirma ser preocupante que os protocolos das perícias não sejam aderentes aos mesmos protocolos que os da SMS e do CRM-SP. Cita que o decreto 64.014/2025 obriga os servidores a estarem presentes no trabalho mesmo quando não estão saudáveis e aptos para trabalhar, o que induz a um presenteísmo, e questiona como a SEGES vai fazer para lidar com o aumento do adoecimento dos servidores, já que eles não tiram mais licenças, mas continuam se sentindo adoecidos. Exemplifica que servidores tinham, em média, seis licenças ao ano, e agora têm doze, e que os servidores não são mentirosos ou fingidores. Afirma que é necessário ter um olhar específico da SEGES para os profissionais da educação. Também afirma que a SME precisa mostrar para a COGESS que as perícias não têm sido conduzidas de forma adequada para os servidores da educação, e que seu resultado

...




PREFEITURA DE SÃO PAULO

impacta no processo de atribuição de aulas, na sobrecarga dos profissionais em atividade e na educação como um todo.

Adriana afirma que as perícias precisam ser realizadas por médicos especialistas, conforme a classificação CID de cada hipótese de licença e readaptação, e não por médicos de outras especialidades (por exemplo, otorrinolaringologistas não deveriam fazer perícias relacionadas a licenças ocasionadas por questões de saúde mental, mas sim psiquiatras). Além disso, os médicos devem atender com empatia.

Lucas (SEGES) afirma que há especificidades no trabalho de cada Pasta, e que as questões serão levadas para COGESS, assim como a SEGES está disponível para novas conversas e diálogo sobre outras questões não discutidas na reunião de hoje, mas que também são objeto de reivindicações dos sindicatos e dos servidores das diversas Pastas.

Sueli (SME) manifestou-se em relação às questões de educação integral, esclarecendo que houve republicação de um ato do Conselho Municipal de Educação, simplesmente para corrigir a soma do número de horas-aula de uma publicação de 2024. Ainda, esclareceu que nenhuma escola será obrigada a aderir à educação integral com essa matriz, mas que elas podem manifestar interesse a aderir. A SME analisará a manifestação de interesse das escolas, se houver, e só então elas utilizarão a matriz curricular da educação integral sugerida na publicação.

ENCAMINHAMENTOS

- SEGES encaminhará as questões relacionadas a perícias médicas internamente, para avaliação e manifestação de COGESS;
- Por conta do adiantado da hora, SME analisará todas as questões, reivindicações e críticas trazidas na reunião de hoje e preparará um documento com respostas, que será enviado aos sindicatos antes da próxima reunião já agendada para 16 de setembro de 2025, às 14h, na sede desta Secretaria.